

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 08/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 DE
04/02/2025

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 08/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025, para o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em procedimentos oftalmológicos, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

ME ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.537.887/0001-36, com procedimentos realizados pela Dr.^a Maria Emília Rossi Catalani, CRM nº 157.559, na área de **Procedimentos Oftalmológicos**.

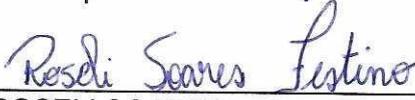
BORBA E POLEZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.834.993/0001-65, com procedimentos realizados pela Dr.^a Rafaela Rocha Polezi Borba, CRM nº 162.173, na área de **Procedimentos Oftalmológicos**.

INSTITUTO BENETTI LTDA, CNPJ nº 22.200.159/0001-92, com procedimentos realizados pela Dr.^a Junia Kiill Benetti, CRM nº 121.503, na área de **Procedimentos Oftalmológicos**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dez horas.


ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO


INGRID POLIANA LIPPE MARQUES


ROSELI SOARES FESTINO